



JOÃO TEIVES
DIRETOR

MENOS LEIS, MAIS GESTÃO

Com as eleições legislativas à porta, o Advocatus lançou um repto para que os Advogados analisassem os programas eleitorais e apresentassem uma visão prospectiva da Justiça no nosso país.

É evidente que para saber para onde vou, tenho de saber onde estou e como vim aqui parar. Em suma, para perspetivar o futuro, tenho de fazer um balanço do passado.

E, aí, julgo que há uma nota comum nos contributos apresentados. Há que legislar menos, mas muito melhor, e gerir mais.

Se pudéssemos fazer uma síntese da atual legislatura ela ficaria indelevelmente marcada por muitas reformas no papel e fraca capacidade de operacionalização.

Perdemos esforço, energia, foco em novos códigos ou, pelo menos, em extensas alterações, mas quando se pretendeu executar as mudanças houve um choque amargo com a realidade.

O crash do Citius ou tribunais em contentores foram a face mais visível desse falhanço.

Nem se diga que os constrangimentos financeiros não facilitaram uma política de investimento

*Molupiendunt
faccum re id que
volorro essed quuntet
urecte nonsequam
qui veniscimus
incid eossi dolorep
tatiae p ersperumenis
quam quae. Ut et
dolupta tiassim
quas aut porepra et
aborestiunt prem
as quam arum si
vollacearum sam ut
fugia quis nos sin
nonseque*

nos recursos. Precisamente pelos constrangimentos existentes é que havia que implementar políticas de gestão na Justiça eficazes e rigorosas em vez de fazer com que todos os operadores judiciários perdessem todo o seu tempo numa adaptação e interpretação, tantas vezes difícil, das novidades codificadoras.

Para além das medidas de estatística, com a extinção administrativa das execuções por forma a baixar as pendências, não se vislumbra o que mudou de significativo, relativamente ao tempo da Justiça e às pendências. Há tribunais mais céleres, sempre os houve, e outros menos céleres. Também não há aqui qualquer novidade.

Aquilo que definitivamente não mudou e é o verdadeiro cancro da Justiça Portuguesa, é a pendência na jurisdição administrativa e fiscal.

Parece-me que é precisamente aqui que o próximo governo tem

de canalizar grande parte dos seus esforços para resolver este problema.

Quando o CAAD é a única alternativa viável a quem pretende obter uma tutela atempada dos seus direitos, estamos conversados.

Quando processos ficam anos literalmente parados. Quando digo parados é parados mesmo, temos um problema grave.

Apenas para dar um exemplo muito recente, que experienciei esta semana, não se pode demorar seis anos para despachar um processo apenas para marcar uma audiência prévia, quando a única coisa que se passou no processo, em 2009, foi a apresentação dos articulados das partes.

Isto sim é a falência total do sistema e não vai lá com códigos.

Esperemos que, na próxima legislatura, com menos leis e mais gestão, se possa começar a combater a inexistência de justiça administrativa e fiscal no nosso país.

MÚSICA

JORDI SAVAL

O catalão Jordi Saval regressa ao grande auditório da Fundação Calouste Gulbenkian, no próximo dia 11 de Outubro, com o seu ensemble Hespèrion XXI.

O reportório do concerto está organizado sob o tema “A Europa Musical 1500-1700”, com danças italianas do renascimento veneziano, música da corte

isabelina, danças, tentos e variações de Espanha e Portugal, música para o Rei Luís XIII, música da Alemanha e da Europa Barroca.

Mais um concerto, praticamente esgotado, a não perder de um Homem que tanto tem feito, através da música, pelo diálogo entre os povos.

